



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5610, DE 29 DE MAIO DE 2013

ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
226.954,60

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
alterar o anexo I, constante na Lei Municipal nº 5532 de 23 de novembro de 2012 que “
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá
outras providências”, conforme anexo I desta Lei e a abrir um crédito especial no valor
de R\$ 226.954,60 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e
sessenta centavos), na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....1270
Órgão.....14 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Unidade.....01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Funcao.....17 Saneamento
Subfuncao.....512 Saneamento Básico Urbano
Programa.....352 Melhoria Urbana
Projeto/Atividade.....2.257 Saneamento Básico
Categoria.....4.4.90.51 Obras e Instalações
Recurso.....1107 Fundo Municipal de Gestão Compartilhada
Valor.....R\$ 226.954,60

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito
especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na fonte de recurso acima
descrita.

Art. 3º A abertura do crédito constante no art. 1º, se dá
em virtude de obras de saneamento a serem executadas nas Ruas Amélia Beluzzo
Ferrari, David Callegari, Antônio Luiz Somensi e José Mário Mônaco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

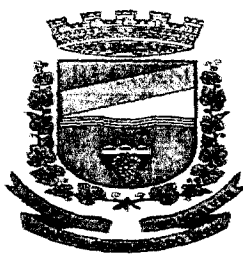
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 33
e publicado (a)
Em 29 / 05 / 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
352	2257 - Saneamento Básico	Manutenção da água e esgoto: Ligação pluvial e cloacal entre a Rua Antonio Crivellaro e a Rua Luis Faraon, Lot. Presidente, Bairro Borgo (...) Ruas Amélia Beluzzo Ferrari, David Callegari, Antônio Luiz Somensi e José Mário Mônaco.	Próprios Fundo de Gestão Compartilhada	R\$ 268.000,00	R\$ 226.954,60	